



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 41.522.111/0001-45

AV. MANOEL DIVINO, S/N – CENTRO – FONE: (86) 3346.1177

CEP: 64.245-000 – SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 005/2006

São José do Divino-PI, 13 de setembro de 2006.

*“Dispõe sobre o feriado dos dias 18 e 19 de setembro de 2006, em virtude das comemorações alusivas aos Festejos do Padroeiro **São José**.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, **José de Sena Machado**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ainda, as comemorações referentes aos festejos de **São José**, padroeiro da cidade de São José do Divino;

CONSIDERANDO, a grande religiosidade, devoção e mobilização da população deste município em torno das festividades em homenagem ao Padroeiro São José.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado em todo território do município de São José do Divino, os dias 18 e 19 de setembro de 2006, em virtude das comemorações referentes aos festejos do glorioso São José.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 13 de setembro de 2006.

José de Sena Machado
-Prefeito Municipal –

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **treze** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e seis** (13 / 09 / 2006).

José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
C.N.P.J. 01.612.579/0001-06
Avenida São Raimundo, nº 91 - Centro
CEP. 64.453.000 - Curralinhos - PI

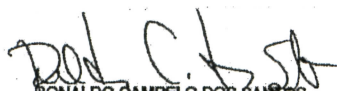


AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2006

Oleiro Administrativo da Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de CURRALINHOS (PI), realizará Leilão Público para a venda de quatro veículos tipo: 01 FIAT UNO, ano 1996, cor verde, Placa LWK-1584, Chassis 0148107T5747873, de categoria oficial, avaliado em R\$ 2.190,00; 01 Camioneta Tipo D 20, ano 1992, cor verde, Placa HTX-7449, Renavam nº 805467722, de categoria oficial, avaliado em R\$ 650,00; 01 ÔNIBUS/ MERCEDES CAIO, ano 1986, Placa LWC-1834, avaliado em R\$ 1.000,00; 01 MOTOCICLETA XLR/HONDA, ano 2000, cor vermelha, chassi nº 01700YR014949, avaliada em R\$ 520,00, no dia 29 de setembro de 2006 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal, sito na Avenida São Raimundo, nº 91 - Centro, no Município de CURRALINHOS - PI.

Contendo as normas do referido Leilão encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de CURRALINHOS (PI), no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta.

CURRALINHOS (PI), 13 de Setembro de 2006.


RONALDO CAMPELE DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de ALVORADA DO GURGUÉIA (PI) - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia torna público, para conhecimento dos interessados que contratou a empresa CONSTRUTORA MATRICIAL ALVORADA DO GURGUÉIA, para a construção da segunda etapa da ponte sobre o Rio Gurguéia no valor de R\$ 371.164,50 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), com recursos do convênio firmado com a CODEVASF.

ALVORADA DO GURGUÉIA - PI, 12/09/2006.

A Comissão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45
AV. MANOEL DIVINO, S/N - CENTRO - FONE: (86) 3346.1177
CEP: 64.245-000 - SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 005/2006

São José do Divino-PI, 13 de setembro de 2006.

"Dispõe sobre o feriado dos dias 18 e 19 de setembro de 2006, em virtude das comemorações alusivas aos Festejos do Padroeiro São José."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, José de Sena Machado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ainda, as comemorações referentes aos festejos de São José, padroeiro da cidade de São José do Divino;

CONSIDERANDO, a grande religiosidade, devoção e mobilização da população deste município em torno das festividades em homenagem ao Padroeiro São José.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado em todo território do município de São José do Divino, os dias 18 e 19 de setembro de 2006, em virtude das comemorações referentes aos festejos do glorioso São José.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 13 de setembro de 2006.

José de Sena Machado
- Prefeito Municipal -

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (13 / 09 / 2006).

José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45
AV. MANOEL DIVINO, S/N - CENTRO - FONE: (86) 3346.1177
CEP: 64.245-000 - SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 006/2006

São José do Divino-PI, 13 de setembro de 2006

"Autoriza os órgãos do Poder Executivo a utilizarem-se de eletrônico para a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, José de Sena Machado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os órgãos do Poder Executivo autorizados a utilizar de meio eletrônico para a movimentação financeira a seu cargo junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º - A movimentação financeira, para os fins deste decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via Internet.

Art. 3º - As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

PARAGRAFO ÚNICO. A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos deste decreto, à assinatura de próprio punho do agente público.

Art. 4º - Deverão ser realizados contratos específicos com o Banco do Brasil, instituição bancária oficial detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerente a cada senha.

Art. 5º - As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração Pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 13 de setembro de 2006.

José de Sena Machado
- Prefeito Municipal -

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (13 / 09 / 2006).

José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças